



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.833, DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

DESIGNAÇÃO DA REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 85/2008, DE 5/8/08, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE INCLUSÃO DIGITAL E CESSÃO DEFINITIVA DE LICENÇAS DE SOFTWARES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designada a servidora municipal Suely Mozardo Pinotti Marino como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21/6/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 85/2008, de 5/8/08, referente à contratação de empresa para a locação de softwares de inclusão digital e cessão definitiva de licenças de softwares para a prestação de serviços de ensino pedagógico nas escolas municipais.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução dos contratos;

§ 2.º - As providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 7 de agosto de 2008.


 ALVARO JANUÁRIO
 Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
 afixado e publicado no lugar público de costume
 no dia 7 de agosto de 2008.


 JOSÉ MARQUES CAMPOY
 Diretor de Documentação e Atos Oficiais